

EDITAL COLAT Nº. 01/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Portaria 896 de 02/06/2015 do Conselho Diretor (CODIR)-CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vistas a inscrições destinadas a selecionar 10 (dez) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2015 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Mecânica Ênfase em Eficiência Energética, aprovado para ser oferecido na Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizada na Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra.

I.II O Curso será ministrado de segunda a quinta feira das 18:00 às 20:00 horas na Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizada no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 03/09/2015.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 10 (dez) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

III DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 20/07/2015 a 04/08/2015.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do campus Angra dos Reis, localizada na Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23953-030, das 8:00horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município da Angra dos Reis, poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, até às 23:59 horas do dia 29/07/2015, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90, 00 (noventa reais), a ser paga mediante GRU (Guia de recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando o código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento 28883-7, número de referência 012005, além do CPF e nome do candidato/contribuinte, até o dia 04/08/2015 (último dia de inscrição). Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, a GRU deverá ser paga antecipadamente.

b) ficha de inscrição, devidamente preenchidas, cujo modelo pode ser encontrado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br> ou no Anexo III deste Edital;

c) foto 3x4 recente, 3 (três) iguais e não digitalizadas;

d) original e cópia de um documento de Identidade;

e) original e cópia do CPF;

f) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;

g) original e cópia do histórico escolar do curso superior;

h) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no anexo IV deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e ou experiência mencionadas no *curriculum*;

i) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral.

j) caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

III.VI Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, ainda que de valor superior ou em duplicidade.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

III.IX Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as informações previstas na letra **a** do inciso III.V.

IV DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Análise da Validade dos Documentos que terá caráter eliminatório e cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 11/08/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à letra **h** do inciso III.V e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo V;

c) Arguição Oral que terá caráter classificatório, se realizará das 14:00 às 20:00 horas do dia 14/08/2015, no auditório da Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ;

IV.II O processo seletivo classificatório deverá perfazer um total de 100 pontos, sendo, deste total, 60 pontos atribuídos à análise do *Curriculum Vitae* e 40 pontos atribuídos à Arguição Oral.

IV.III O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que obtiver mais pontos na análise do *Curriculum Vitae*.

IV.IV Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V DOS RESULTADOS

V.I No dia 11/08/2015 a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 17/08/2015 a partir das 12:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente ao processo de seleção classificatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III O resultado final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 22/08/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.IV O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 31/08/2015 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora; Cônjuge, Companheiro ou Parente e afins, até o terceiro grau, do candidato inscrito ou tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnica e científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída na análise do *Curriculum Vitae*.

VII.II Os recursos, por escrito, devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas do dia 19/08/2015 à secretaria da Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada na Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado deste Edital no inciso VII.II.

VIII DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal na secretaria do campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis, telefone (24) 3362-3526, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas do dia 25/08/2015 ao dia 28/08/2015.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, página da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (COLAT), e no anexo VI deste edital;

b) documentos exigidos no ato da inscrição e que estão relacionadas nas letras de **d** à **f** do inciso III.V.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, os resultados do processo seletivo deverão ser consultados pelos candidatos exclusivamente na secretaria da Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, não havendo a possibilidade de qualquer prorrogação dos prazos e condições fixadas no Anexo I deste Edital.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida e, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.IV A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Arguição Oral, deverá se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização da Arguição, ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.V A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.IV e estiver desacompanhada não realizará a Arguição Oral, estando eliminada do processo seletivo regulado por este Edital.

IX.VI O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a secretaria da Unidade de Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030 ou através do e-mail coord.posmecangra@gmail.com, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a

fim de que possam ser planejadas e realizadas as adaptações necessárias no local em que se dará a realização da Arguição Oral.

IX.VII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais e comunicados referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br> e, em última instância, presencialmente na secretaria da Unidade Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada à Rua do Areal 522, Parque Perequê, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030.

X.II A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento.

X.III O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.IV As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, de de 2015.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	20/07/2015
	Término	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	04/08/2015
Homologação da Inscrição		a partir de 18:00h	05/08/2015
Análise da validade dos documentos		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	07/08/2015 - 10/08/2015.
Resultado Análise da validade dos documentos		A partir das 18:00h	11/08/2015
Análise do <i>curriculum vitae</i>		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	12/08/2015
Arguição Oral		14:00h às 20:00h	14/08/2015
Resultado Parcial		a partir das 12:00h	17/08/2015
Recurso		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	19/08/2015
Resultado Final		a partir das 18:00h	22/08/2015
Matrícula		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	25/08/2015 - 28/08/2015
Resultado de Reclassificação		a partir de 18:00h	31/08/2015
Matrícula de Reclassificados		08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	02/09/2015
Início das aulas		18:00 h	03/09/2015

ANEXO II**Modelo de Etiqueta Postal**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM: ENGENHARIA MECÂNICA ÊNFASE EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

EDITAL COLAT Nº : 01 / 2015

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: ANGRA DOS REIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* /SECRETARIA

Rua do Areal

Nº: 522

CEP: 23953-030

BAIRRO: Parque Perequê

CIDADE: Angra dos Reis/RJ

UF: RJ

ANEXO III

Ficha de Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CEFET/RJ _ Unidade _____

FOTO

CURSO:

NÍVEL: **ESPECIALIZAÇÃO****CAMPO EXCLUSIVO COLAT**

Nº DE INSCRIÇÃO:

DATA: ____ / ____ / ____

PERÍODO DO CURSO: _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO (A)

NOME:

CPF:

RG:

EMISSOR:

UF:

DATA DO NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

PAI:

MÃE:

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

 SIM NÃO EM CASO AFIRMATIVO, QUAL? _____**DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (A)**

GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

 DIPLOMA DA GRADUAÇÃO DECLARAÇÃO HISTÓRICOCURRÍCULO: SIM NÃO

CONTATOS

TELEFONE:

E-MAIL

ENDEREÇO:

Nº:

CEP:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

UF:

SECRETARIA:

ASSINATURA DO CANDIDATO_____
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ANEXO IV

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

- a. Cursos de formação complementar;
- b. Participação em eventos acadêmicos;
- c. Atividades de pesquisa
(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);
- d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO V

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	Máximo de 3 pontos
Titulação <i>Stricto Sensu</i>	1,0 ponto pela maior titulação
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	1,0 ponto/curso
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 7 pontos
Grupo I – Atividade Profissional	Até 2 pontos
Experiência Profissional em indústrias da área de Engenharia Mecânica	0,5 ponto/6 meses de atividade na indústria
Grupo II - Atividade Docente	Até 1 ponto
Docência em nível de ensino médio, técnico ou superior	0,5 ponto/semestre completo
Grupo III – Atividades de estágio	Até 1 ponto
Estágio em instituições de pesquisa	1,0 ponto/estágio
Estágio em instituições vinculadas à área de Engenharia Mecânica ou áreas afins	0,5 ponto/estágio
Estágio em outras áreas	0,1/estágio (máximo 0,5)
Grupo IV - Atividades de Pesquisa	Até 3 pontos
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes bases de dados: ISI Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO ¹	1,0 ponto/artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN não indexados pelas bases acima	0,2 pontos/artigo
Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares; ou depósito de patentes; ou registro no INPI de <i>software</i> .	1,0 /livro – patente - registro
Artigos completos publicados em Anais de Congressos; Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares	0,2 por artigo, capítulo ou organização de livro
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,05 por resumo

¹ Bases de dados disponíveis em: <http://www.scopus.com/> (Scopus), <http://www.scielo.br> (SciELO) e <http://isiknowledge.com/> (ISI Web of Knowledge)

ANEXO VI

Termo de Aceitação e Compromisso

**TERMO DE COMPROMISSO****Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

Eu, _____,
CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a matrícula no Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____,
declaro estar ciente do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *LATO SENSU* -
CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 29/08/2008 e das Normas Para
Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET/RJ aprovadas pelo
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 06/11/2008, e assumo o compromisso
de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____

Assinatura do(a) candidato(a)